



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2022-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/25275

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0001-63, situada na Av. Humberto de Campos, 3220, Guapituba, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900

Objeto: para o fornecimento de 6.000 (seis mil) unidades de MUNIÇÃO DE ARMA, TIPO TREINA: CBC, CAL, 40 SW, TREINA EOPP 180 GRAINS, NÃO TÓXICA. Com as seguintes especificações: o cartucho deve estar corretamente identificado, limpo e isento, em qualquer das suas partes ou componentes, de rachaduras, deformações, mossas, rebarbas, perfurações, corrosões ou qualquer outro defeito que comprometa a segurança ou se emprego; o cartucho deverá possuir espoleta Small Pistol Primer 1 ½ de ótima qualidade para cartucho de fogo central, do tipo não mercúrica e não corrosiva, oriundas de lotes de fabricação com, no máximo, um ano de fabricação, dentro dos padrões internacionais de qualidade; o estojo deve ser de latão, 70% cobre e 30% zinco; deverá possuir carga de projeção deve ser organizada com lote de pólvora com, no máximo, dois anos decorridos entre a fabricação e a sua utilização no lote das munições sob inspeção; deverá possuir projétil encamisado de ótima qualidade, limpos e isentos de rachaduras, deformações, mossas, rebarbas, perfurações e corrosões, em qualquer das suas partes ou componentes; a munição deve ser construída com material que ofereça um bom desempenho, atingindo a velocidade ideal para a realização de seu objetivo balístico, conforme proposta apresentada.

Valor: R\$ 40.069,80 (quarenta mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Prazo para entrega: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Base Legal: Artigo 60, I, § 1º, da Lei 9.433/2005.





**Tribunal de Justiça
do Estado da Bahia**



Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.602, Unidade Gestora 0002- FUNSEG, Ação 2023, Elemento de Despesa 3390.30, Subelementos 30.04, Fonte 113/120/157/313/320, conforme informação à fl. 82, do Processo nº TJ-ADM-2022/25275.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia



TJADM202225275V01